



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 16 de maio de 2022 efetivou-se aquisição de material impresso, em conformidade com as seguintes condições:

II – OBJETO:

Aquisição de material impresso, destinados aos serviços na Secretaria Municipal de Agricultura, Administração e Educação e demais departamentos da administração Municipal de Belmonte, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

A aquisição de material impresso destina a atender as necessidades e as atividades desenvolvidas pela administração municipal do município onde, procedeu-se à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: ARCUS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.939.234/0001-38, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1.000,00	UN	ARCUS INDÚSTRIA	IMPRESSÃO DE PASTAS COM ORELHA/FAÇA ORELHA 1845, 4 X 0, CARTÃO TRIPLEX350G/M2, 460 X 310 MM (230 X 310 MM), CORTE E VINCO E EMPACOTAMENTO.	1,81	1.810,00
2	1.000,00	UN	ARCUS INDÚSTRIA	IMPRESSÃO DE CAPA DE PRODUTOR RURAL, LÂMINA 1: 4 X 0, CARTÃO DUPLEX 350 G/M2, (540 X 220 MM), LAMINAÇÃO FRENTE BOPP FOSCO, VINCO E EMPACOTAMENTO	2,06	2.060,00
3	100,00	UN	ARCUS INDÚSTRIA	IMPRESSÃO DE BLOCOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 25 X 4, 1º VIA 25 LÂMINAS:1 X 0, AUTOCOPIATIVO CB 54 G/M2, SERILHA IRREGULAR E NUMERAÇÃO, 2º VIA 25 LÂMINAS:1 X 0, AUTOCOPIATIVO CFB 54 G/M2, SERILHA IRREGULAR E NUMERAÇÃO, 3º VIA 25 LÂMINAS:1 X 0, AUTOCOPIATIVO CFB 54 G/M2, SERILHA IRREGULAR E NUMERAÇÃO, 4º VIA 25 LÂMINAS:1 X 0, AUTOCOPIATIVO CB 54 G/M2, SERILHA IRREGULAR E NUMERAÇÃO, CAPA SUPERBOND 50 G/M2, 190 X 105 MM, BLOCO: LARGURA E ENCAIXOTAMENTO.	23,35	2.335,00
4	400,00	UN	ARCUS INDÚSTRIA	IMPRESSÃO DE BLOCOS DE ORDEM DE ABASTECIMENTO 20 X 3, 1º VIA 20 LÂMINAS:1 X 0, AUTOCOPIATIVO CB 54 G/M2, NUMERAÇÃO, 2º VIA 20 LÂMINAS:1 X 0, AUTOCOPIATIVO CFB 54 G/M2, SERRILHA IRREGULAR E NUMERAÇÃO, 3º VIA 20 LÂMINAS:1 X 0, AUTOCOPIATIVO CF 54 G/M2, SERRILHA IRREGULAR E NUMERAÇÃO, CAPA 0 X 0, SUPERBOND 50 G/M2, 115 X 155 MM, BLOCO: LARGURA E ENCAIXOTAMENTO.	8,775	3.510,00
5	10.000,00	UN	ARCUS	IMPRESSÃO DE FOLHAS TIMBRADAS, LÂMINA	0,1705	1.705,00

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

			INDÚSTRIA	1 LÂMINAS: 4 X 0, SULFITE 120 G/M2, 210 X 297 MM (210 X 297 MM), ENCAIXOTAMENTO.		
6	1.000,00	UN	ARCUS INDÚSTRIA	IMPRESSÃO DE PASTAS MOVIMENTO DE CAIXA, PASTA 1: 1 X 0, CARTÃO TRIPLEX 350 G/M ² , 460 X 310 MM(230 X 310 MM), EMPACOTAMENTO, OBS: PASTAS SOMENTE COM UM VINCO NO MEIO.	1,67	1.670,00
7	1.000,00	UN	ARCUS INDÚSTRIA	IMPRESSÃO DE PASTAS PROCESSO LICITATÓRIO, PASTA1: 4 X 0, CARTÃO TRIPLEX 350 G/M2, 460 X 310 MM (230 X 310 MM), EMPACOTAMENTO, OBS: PASTAS SOMENTE COM UM VINCO NO MEIO.	1,78	1.780,00
					Total	14.870,00

Justifica-se a aquisição de material impresso, tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Por apresentar preços com valores de mercado, conforme orçamentos anexos, e proceder à entrega de forma atender as necessidades do município, viabilizando a normalização das atividades.

Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

IV – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pela administração municipal.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

VI – DA DESPESA

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041.3390.00	30000	246/2022	Gestão, Manut. e Serv. do F.M. Agricultura
2.004.3390.00	30000	219/2022	Coordenação e Gestão dos Serv.da Administração Mun
2.023.3390.00	30000	236/2022	Manut.e Func.Dpto. Transportes e Obras
2.060.3390.00	10000	26/2022	Manut. das Atividades da Tesouraria
2.028.3390.00	10000	137/2022	Gestão e Manut. da Assistência Social
2.042.3390.00	30000	204/2022	Incentivos a Produção Agropecuária Animal
2.009.3390.00	10001	39/2022	Manut. e Func. Atividades Ensino Fundamental
2.022.3390.00	10000	99/2022	Manut. e Func.Dpto. Esportes
2.024.3390.00	10000	114/2022	Manutenção dos Serviços Urbanos

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 16 de maio de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA F. P. KLEIN
OAB/SC 36087
Visto Jurídico